



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

Ofício: 012/2024

Adrianópolis-PR, 29 de maio de 2024

Exmo. Sr, Presidente

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência, com o fim especial de encaminhar a Moção de Congratulações e Aplausos N° 005/2024.

Outrossim, solicito a proverbial atenção de Vossa Excelência no sentido de que seja feita a apresentação desta propositura na próxima sessão ordinária e em seguida encaminhado a Comissão de Constituição Justiça e Redação Final conforme Art 57 § 4° IX, seguindo o rito de urgência simples, devido a proximidade do recesso parlamentar e da sessão solene do aniversário da cidade.

Esperando poder contar com a atenção de Vossa Excelência, antecipo sinceros agradecimentos, prevalecendo-me do ensejo para manifestar renovados protestos de apreço e consideração.

Evandro Gonçalves Pontes

Vereador PSD

A SUA EXCELENCIA
SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
M.D PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS / PR	
CNPJ: 00.532.195/0001-10	
PROTOCOLO N° 109	DATA 29 / 05 / 24
ASSINATURA	



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

Moção N° 005/2024

"REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A SRA TATIANE MARTINS POGOGELSKI, EM RECONHECIMENTO A EXCELÊNCIA DO SEU TRABALHO NA CONDUÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE ADRIANÓPOLIS"

Considerando, o artigo 102 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

EVANDRO GONÇALVES PONTES, vereador do Partido Social Democrático (PSD), no uso de suas atribuições legais e regimentais, Requer ao Venerando Plenário que seja aprovado e após, consignado na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a Secretária Municipal de Turismo e Cultura de Adrianópolis, Sra **TATIANE MARTINS POGOGELSKI**, em reconhecimento a excelência do trabalho desenvolvido na Condução da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Outrossim requer a Mesa Diretora, desta casa de leis que seja confeccionado a placa da homenagem e entregue na sessão solene do dia 25 de julho do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma profissional séria, capacitada, possuidora de grande conhecimento e tens amor naquilo que faz, desde que assumiu a secretaria de turismo e cultura, vem desenvolvendo um trabalho digno de tal reconhecimento.

Dentre inúmeros avanços da pasta, gostaria de destacar a adesão a ADETUR - Agencia de Desenvolvimento Turístico da Região Rotas do Pinhão - Curitiba e Região Metropolitana (LEI N°

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 68 - Centro, CEP 83.490-000, Adrianópolis - PR

Fone: (41) 3678-1515 - E-mail: camara@cmadrianopolis.pr.gov.br

Acesse nosso Site: www.cmadrianopolis.pr.gov.br



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

1.120/2023), a criação do Conselho Municipal de Políticas de Igualdade Racial - COMPIR (LEI Nº 1.123/2023), a criação da casa do artesão, o projeto riquezas do vale, incentivo a feiras: de páscoa, de natal onde segundo dados fornecidos pelos participantes foi movimentado mais de 200 mil reais na economia local, agora recente a secretaria de cultura e turismo trouxe para Adrianópolis o 4º Encontro de Tradições, onde foi injetado na economia local mais de meio milhão de reais, movimentando diversos setores como: rede hoteleira, restaurantes, lanchonetes, transportes, comercio local entre outros.

Outrossim, ainda é oportuno mencionar os 20 projetos de fomento cultural desenvolvidos em nosso município através da lei Aldir Blanc, e os 12 projetos através da Lei Paulo Gustavo, coordenação e organização do nosso tradicional Rodeio em comemoração ao aniversario da nossa cidade, e pra finalizar cito ainda os diversos eventos aquáticos explorando nosso potencial turístico e colocando nosso município no mapa turístico estadual e nacional.

Isto Posto, colocando-nos na condição de porta voz de um sentimento comum, torna-se mais do que justo aprovarmos esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**, em reconhecimento aos excelentes serviços prestados na condução da secretaria de turismo e cultura do nosso município, afigurando -se como justa e merecida tal homenagem, um atestado efetivo, um certificado de relevância do trabalho desenvolvido por esta mulher honrada, honesta, trabalhadora, humanitária e caridosa, requisitos necessários para o cabal exercício de reconhecimento publico pelo muito que faz por nosso município.

Câmara Municipal, 29 de maio de 2024

Evandro Gonçalves Pontes

Vereador PSD

Av. Mal . Mascarenhas de Moraes, 68 - Centro, CEP 83.490-000, Adrianópolis - PR

Fone: (41) 3678-1515 - E-mail: camara@cmadrianopolis.pr.gov.br

Acesse nosso Site: www.cmadrianopolis.pr.gov.br